

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 458, DE 13 DE JUNHO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento Interno do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de maio de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar como Executor do Contrato Emergencial nº 02/2014, firmado respectivamente, entre o DETRAN-DF e a empresa SITRAN DATAPROM FISCAL DF, FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula 250234-8, Assessor Especial da Direção Geral – Detran/DF;

Art. 2º Designar como Executor Titular do Contrato Emergencial nº 02/2014, firmado respectivamente, entre o DETRAN-DF e a empresa SITRAN DATAPROM FISCAL DF, DANIELE SALES VALENTINI, matrícula 79269-1, Gerente de Engenharia de Trânsito – Detran/DF;

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO AUGUSTO DE CASTRO FÉLIX

INSTRUÇÃO Nº 459, DE 13 DE JUNHO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento Interno do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de maio de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar como Executor do Contrato Emergencial nº 01/2014, firmado respectivamente, entre o DETRAN-DF e a empresa SERGET COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TRÂNSITO LTDA, FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula 250234-8, Assessor Especial da Direção Geral – Detran/DF;

Art. 2º Designar como Executor Titular do Contrato Emergencial nº 01/2014, firmado respectivamente, entre o DETRAN-DF e a empresa SERGET COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TRÂNSITO LTDA, DANIELE SALES VALENTINI, matrícula 79269-1, Gerente de Engenharia de Trânsito – Detran/DF;

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO AUGUSTO DE CASTRO FÉLIX

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 33, DE 13 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 110, inciso II, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.255, de 02 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar, em substituição MARCO AURÉLIO DE CARVALHO DEMES, matrícula 263.768-3, LILIANA BAUDUÍNO ALVIM, matrícula 50.191-7, como suplente do Contrato nº 18/2013-ST, o qual tem como objetivo a construção de Terminal de Ônibus Urbano do Riacho Fundo II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WALTER VAZQUEZ FILHO

PORTARIA Nº 34, DE 13 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 110, inciso II, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.255, de 02 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar, em substituição MARCO AURÉLIO DE CARVALHO DEMES, matrícula 263.768-3, LILIANA BAUDUÍNO ALVIM, matrícula 50.191-7, como suplente do Contrato nº 16/2013-ST, o qual tem como objetivo a construção de Terminal de Ônibus Urbano do Gama-DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WALTER VAZQUEZ FILHO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 13 DE JUNHO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 25.735, de 06 de abril de 2005 e em conformidade os parágrafos 1º e 2º, do artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR LUIZ GERALDO RANGEL VILELA, Analista de Atividades Rodoviárias, matrícula 93.069-5, para substituir VITOR CÉSAR BATISTA AVEIRO, matrícula 93.788-6, Superintendente,

Simbolo CNE-02, da Superintendencia de Operações, no período de 14/07/2014 a 01/08/2014, por motivo de férias regulamentares do Titular do cargo.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 25.735, de 06 de abril de 2005 e em conformidade os parágrafos 1º e 2º, do artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR JOÃO ANTONIO DA SILVA FILHO, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula 224.282-6, para substituir DOMIRO PINHEIRO DE MORAIS, matrícula 93.482-8, Encarregado de Manutenção e Lubrificação do 4º Distrito Rodoviário, Simbolo DFG-10, da Superintendencia de Obras, no período de 1º/07/2014 a 10/07/2014, por motivo de férias regulamentares do Titular do cargo.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 12 DE JUNHO DE 2014.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Portaria nº 25, de 23 de março de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar NILSON RIOS DA SILVA, matrícula 392486-6, para atuar como executor do Contrato de Prestação de Serviços nº 38/2014, firmado entre o Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo e a BANDENORTE INDÚSTRIA DE BANDEIRAS LTDA-ME, conforme consta do processo nº 510.000.421/2013.

Art. 2º Cabe ao designado às atribuições previstas no parágrafo 5º do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado no DODF nº 238, de 16 de dezembro de 2010 e, artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE EDUARDO NAIME BARRETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 12 DE JUNHO DE 2014.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Portaria nº 25, de 23 de março de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar CLARISSA VALADARES XAVIER, matrícula 223566-8, para atuar como executora do Convênio nº 04/2014, firmado entre o Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo e a Instituto de Educação Esporte, Cultura e Artes Populares - IECAP, conforme consta do processo nº 510.000.133/2014.

Art. 2º Cabe à designada às atribuições previstas no parágrafo 5º do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado no DODF nº 238, de 16 de dezembro de 2010 e, artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios deverá disponibilizar a servidora, cópia do Contrato, e toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho de suas funções como executora.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE EDUARDO NAIME BARRETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 12 DE JUNHO DE 2014.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Portaria nº 25, de 23 de março de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar THAYLO YURY CAVALCANTE SANTOS, matrícula 1.662.784-9, para atuar como executor da nota de empenho nº 2014NE00309, firmado entre o Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo e a Carplac Comércio e Serviços LTDA, conforme consta do processo nº 510.000.419/2014.

Art. 2º Cabe à designada às atribuições previstas no parágrafo 5º do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado no DODF nº 238, de 16 de dezembro de 2010 e, artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios deverá disponibilizar à servidora, cópia do Contrato, e toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho de suas funções como executora.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE EDUARDO NAIME BARRETO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013.

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NAS FILEIRAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL (QBMG-01) O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL TORNA PÚBLICA a incorporação no CBMDF no Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional (QBMG-01).

1 DA INCORPORAÇÃO NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL (QBMG-01) DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

1.1 Relação do aluno não habilitado e incorporado sub judice, na condição de Soldado BM 2ª classe QBMG-01, a contar de 7 de junho de 2013, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final no concurso e/ou número da ordem judicial. 10003100, LEANDRO MARQUES BATISTA, 37,00, AGI 2013.00.2.016203-4 e AGI 2013.00.2.026128-9.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Em caso de indevida acumulação de cargos públicos, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) ou o Praça BM, efetivado no Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional (QBMG-01), responderá processo administrativo de exclusão dos Quadros de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, além das sanções previstas na legislação em vigor.

A partir da data de ingresso no CBMDF, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) estará sujeito penal e administrativamente à legislação aplicável aos bombeiros militares do Distrito Federal.

2.3 A Matrícula no respectivo curso será efetivada mediante ato do Diretor de Ensino do CBMDF. JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS

(*) Republicada por ter saído com erro de seção, pela Editora Gráfica, publicada no DODF nº 248, de 26/11/13, pág.38.

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**DESPACHO DO DIRETOR**

Em 10 de dezembro de 2013

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Fazendo uso das atribuições que me conferem os incisos I, II e VI do Art. 32 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991 e considerando o art. 37, da Lei nº 4.320 de 17 mar. 1964 e o art. 22, do Decreto nº 93.872 de 23 de dezembro de 1986, combinado com o Decreto nº 34.158, de 22 fev. 2013 e a documentação constante dos autos do processo nº 053.002375/2013. RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 4.873,68 (quatro mil, oitocentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos), em favor do Cb. Ref. Leonidenis Monteiro, matrícula 1416060, referente ao auxílio-funeral pelo falecimento de sua esposa, a Sra. Maria Diva de Sousa Monteiro, ocorrido em 08 de julho de 2012, a ser custeada com recursos da fonte 100/Fundo Constitucional do Distrito Federal, programa de trabalho 28.845.0903.0032.0053, natureza 3.3.90-92-Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF. Determino a emissão de Nota de Empenho de natureza ordinário e consequente liquidação e pagamento.

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Fazendo uso das atribuições que me conferem os incisos I, II e VI do Art. 32 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991 e considerando o art. 37, da Lei nº 4.320 de 17 mar. 1964 e o art. 22, do Decreto nº 93.872 de 23 de dezembro de 1986, combinado com o Decreto nº 31.511, de 31 mar. 2010 e a documentação constante dos autos do processo nº 053.002369/2013. RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 7.198,61 (sete mil, cento e noventa e oito reais e sessenta e um centavos), em favor do 2º Sgt. RRM. Francisco das Chagas Cavalho da Silva, matrícula 1400814, referente ao auxílio-funeral pelo falecimento de sua mãe, a Sra. Maria Vaz de Carvalho Silva, ocorrido em 14 de novembro de 2009, a ser custeada com recursos da fonte 100/Fundo Constitucional do Distrito Federal, programa de trabalho 28.845.0903.0032.0053, natureza 3.3.90-92-Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF. Determino a emissão de Nota de Empenho de natureza ordinário e consequente liquidação e pagamento.

CARLOS EMILSON FERREIRA DOS SANTOS

em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 88, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 110, XII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto

nº 34.255, de 02 de abril de 2013, diante do constante no Processo nº 090.000.424/2012 e em face das considerações lançadas pela Procuradoria Geral do Distrito Federal no Parecer nº 719/2012 – PROCAD/PGDF e nas respectivas cotas de aprovação, fls. 76 a 105, e Parecer nº 529/2013 – PROCAD/PGDF e suas respectivas cotas de aprovação, fls. 201/214, do sobredito Processo e, ainda, com amparo no artigo 51, “caput”, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 95, de 11 de outubro de 2012, publicada no DODF nº 209, de 16 de outubro de 2012, página 43.

Art. 2º Constituir Comissão Especial de Licitação para promover todos os atos necessários à realização do procedimento licitatório de outorga de concessão onerosa de uso de espaço público destinado à lanchonete no Terminal Rodoviário do Riacho Fundo I.

Art. 3º Designar para compor a Comissão Especial de Licitação de que trata o artigo anterior FREDERICO MACEDO SILVEIRA, matrícula nº 264.333-2, que atuará como presidente, RODRIGO DE AZEVEDO SANTA CRUZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 265.495-4, que substituirá o Presidente nas suas ausências, ANTÚLIO RIBEIRO GONÇALVES, matrícula nº 52.343-7 e PAULO ROBERTO DE SOUZA ROCHA, matrícula nº 58.169-0, na qualidade de membros.

Art. 4º A Comissão deverá apreciar os trabalhos já realizados pela Comissão de Especial de Licitação instituída por meio da Portaria nº 95, de 11 de outubro de 2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WALTER VAZQUEZ FILHO

PORTARIA Nº 89, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 110, XII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.255, de 02 de abril de 2013, diante do constante no Processo nº 090.002.454/2012 e em face das considerações lançadas pela Procuradoria Geral do Distrito Federal no Parecer nº 719/2012 – PROCAD/PGDF e nas respectivas cotas de aprovação, fls. 49 a 78, e Parecer nº 529/2013 – PROCAD/PGDF e suas respectivas cotas de aprovação, fls. 146 a 159, do sobredito Processo e, ainda, com amparo no artigo 51, “caput”, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial de Licitação para promover todos os atos necessários à realização do procedimento licitatório de outorga de concessão onerosa de uso de espaço público destinado à lanchonete no Terminal Rodoviário de São Sebastião.

Art. 2º Designar para compor a Comissão Especial de Licitação de que trata o artigo anterior FREDERICO MACEDO SILVEIRA, matrícula nº 264.333-2, que atuará como presidente, RODRIGO DE AZEVEDO SANTA CRUZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 265.495-4, que substituirá o Presidente nas suas ausências, ANTÚLIO RIBEIRO GONÇALVES, matrícula nº 52.343-7 e PAULO ROBERTO DE SOUZA ROCHA, matrícula nº 58.169-0, na qualidade de membros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WALTER VAZQUEZ FILHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 117, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, X, da Portaria nº 52-ST, de 22 de julho de 2013, publicada no DODF nº 151, de 24 de julho de 2013, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41, II do Decreto nº 32.598/2010, e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), RESOLVE:

Art. 1º Designar Marco Aurélio de Carvalho Demes, matrícula nº 263738-3, para atuar como executor titular e José Antônio Caramori Borges, matrícula nº 55161-9, como suplente do Contrato nº 15/2013-ST, que tem por objeto a execução de obra de construção de Terminal de Ônibus Urbano localizado na QNR-Ceilandia.

Art. 2º Designar José Antônio Caramori Borges, matrícula nº 55161-9, para atuar como executor titular e Marco Aurélio de Carvalho Demes, matrícula nº 263738-3, como suplente do Contrato nº 16/2013-ST, que tem por objeto a execução de obra de construção de Terminal de Ônibus Urbano localizado no Gama.

Art. 3º Competirá ao servidor designado como executor titular e ao executor suplente, quando no exercício legal da substituição, exercer as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras legalmente previstas:

I - supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, observando o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e no art. 41 do Decreto nº 32.598/2010;

II - atestar as Notas Fiscais/Faturas referentes à prestação dos serviços e a conclusão das etapas ajustadas;

III - exercer o controle e a observância do prazo para a execução dos serviços;

IV - apresentar relatório de acompanhamento dos serviços contratados no prazo legal, ao término dos serviços ou sempre que solicitado.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA GIFFONI RODRIGUES PADILHA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 89, DE 18 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 172 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, RESOLVE: Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho destinado a proceder às seguintes ações relacionadas ao Centro de Educação Profissional – Escola de Música de Brasília:

- I- análise do Projeto Político Pedagógico (PPP);
- II- análise e acompanhamento da reformulação do Regimento Escolar, conforme estabelecido no artigo 418 da Portaria Nº 15, de 11 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 91, de 13 de maio de 2015;
- III- análise dos Planos dos Cursos Técnicos de Nível Médio ofertados;
- IV- análise dos Planos dos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) e de suas respectivas cargas horária;
- V- relação de professores regentes por disciplina/carga horária (com especificação dos horários e dos espaços físicos das aulas), e de estudantes matriculados nessas disciplinas no 1º Semestre de 2015;
- VI- análise dos projetos pedagógicos em desenvolvimento e as respectivas relações de professor(es) e estudante(s) envolvido(s) em cada projeto;
- VII- previsão da oferta de cursos/vagas Técnicos de Nível Médio e de Formação Inicial e Continuada para o 2º semestre de 2015;
- VIII- análise da execução e da prestação de contas dos valores repassados pelo Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (PDAF) e, se for o caso, de outros valores recebidos por meio da entidades de apoio da unidade escolar; e
- IX- análise da execução e da prestação de contas do Curso Internacional de Verão da Escola de Música de Brasília (CIVEBRA) 2015 e levantamento dos encaminhamentos para o CIVEBRA 2016; e
- X- demais análises que, por ventura, o Grupo de Trabalho compreenda como oportunas e convenientes a ser avaliadas;

Art. 2º Designar para compor o referido Grupo de Trabalho, sob a coordenação do primeiro, os seguintes servidores: MARIA DO ROSÁRIO CORDEIRO ROCHA, matrícula 205.159-1, da Coordenação de Educação Profissional/SUBEB; RAPHAELLA ROSINHA CANTARINO, matrícula 212.709-1, da Coordenação de Acompanhamento da Oferta Educação/SUPLAV; KÁSSIA MARIA DA SILVA BUSCARIO, matrícula 65.603-8, da Subsecretaria de Administração Geral/SUAG; ELIANE BARBOSA DA SILVA, matrícula 37.068-1, da Subsecretaria de Gestão dos Profissionais da Educação/SUGEPE; MARINA DA COSTA SOTERO DE OLIVEIRA, matrícula 37.068-1, da Coordenação de Provitamento, Modulação e Movimentação/SUGEPE; ÉLIDA CRISTINA GOMES DE MELO, matrícula 63.623-1, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto / Cruzeiro; AYRTON MACEDO PISCO, matrícula 51.828-x, do Centro de Educação Profissional – Escola de Música de Brasília; LUIZ HENRIQUE MARTINS VIEIRA, matrícula 26.034-7, do Centro de Educação Profissional – Escola de Música de Brasília; e LUCIA HELENA CARNEIRO, matrícula 23.765-5, do Centro de Educação Profissional – Escola de Música de Brasília.

Art. 3º Os prazos para a conclusão das atividades do Grupo de Trabalho serão:

- I- 1º Relatório: até o dia 31/07; e
 - II- 2º Relatório: até o dia 31/08, prorrogável por mais 30 dias.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

JULIO GREGÓRIO FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 61, DE 19 DE JUNHO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 74, XIV, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 35.748, de 21 de agosto de 2014, e, em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41, II do Decreto nº 32.598/2010 e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), RESOLVE:

Art. 1º Designar Thaís Regal, matrícula nº 264.132-1 para atuar como executora titular do Contrato nº 11/2014-ST, que tem por objeto a execução da obra de reforma do Terminal de Ônibus Urbano do Guarã II, em substituição a Valéria Gonçalves Regis, matrícula nº 220.950-0.

Art. 2º Designar Kênio Marcio Avelar, matrícula nº 220.771-0 para atuar como executor titular do Contrato nº 12/2014-ST, que tem por objeto a execução da obra de reforma do Terminal de Ônibus Urbano do Paranoá, em substituição a Valéria Gonçalves Regis, matrícula nº 220.950-0, e José Antônio Caramori Borges, matrícula nº 55161-9 para atuar como suplente em substituição a Kênio Marcio Avelar, matrícula nº 220.771-0.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDATO DOURADO SANTOS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 62, DE 19 DE JUNHO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 74, XIV, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 35.748, de 21 de agosto de 2014, e, em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41, II do Decreto nº 32.598/2010 e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), RESOLVE:

Art. 1º Designar, José Antônio Caramori Borges, matrícula nº 55161-9 para atuar como executor titular do Contrato nº 18/2014-ST, que tem por objeto a execução da obra de reforma do Terminal de Ônibus Urbano de Taguatinga Sul, em substituição a Kênio Marcio Avelar, matrícula nº 220.771-0, e Maria Luzia Ferreira Borges, matrícula nº 220.775-3 para atuar como suplente em substituição a Valéria Gonçalves Regis, matrícula nº 220.950-0.

Art. 2º Designar, José Antônio Caramori Borges, matrícula nº 55161-9 para atuar como suplente do Contrato nº 19/2014-ST, que tem por objeto a execução da obra de reforma do Terminal de Ônibus Urbano de Planaltina, em substituição a Valéria Gonçalves Regis, matrícula nº 220.950-0.

Art. 3º Designar, José Antônio Caramori Borges, matrícula nº 55161-9 para atuar como suplente do Contrato nº 20/2014-ST, que tem por objeto a execução da obra de reforma do Terminal de Ônibus Urbano do Cruzeiro Novo, em substituição a Valéria Gonçalves Regis, matrícula nº 220.950-0.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDATO DOURADO SANTOS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 63, DE 19 DE JUNHO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 74, XIV, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 35.748, de 21 de agosto de 2014, e, em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41, II do Decreto nº 32.598/2010 e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), RESOLVE:

Art. 1º Designar Kênio Marcio Avelar, matrícula nº 220.771-0 para atuar como suplente do Contrato nº 16/2013-ST, que tem por objeto a execução da obra de construção do Terminal de Ônibus Urbano do Gama Leste, em substituição a Lilianna Balduino Alvim, matrícula nº 58.191-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDATO DOURADO SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PORTARIA Nº 62 DE 18 DE JUNHO DE 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições em conformidade tendo em vista o disposto no artigo 1º, do Decreto 23.212, de 06 de setembro de 2002, resolve:

EXCLUIR na Portaria nº 2, de 6 de janeiro de 2012, publicada no DODF nº 6, de 9 de janeiro de 2012, página 25, que trata da aposentadoria do servidor JARBAS MOREIRA, matrícula nº 39.118-2, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, os artigos 86, 87 e 90 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, em cumprimento a Diligência nº 515/2015 - CONAP.

ARTHUR BERNARDES

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 64, de 12 de junho de 2015, publicada no DODF nº 114, de 16 de junho de 2015, Seção II, página 30, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal, ato que constituiu Comissão de Coleta Seletiva Solidária no âmbito da SEDS-DF, ONDE SE LÊ: "...Carmem Lúcia dos Anjos Oliveira, mat. 39.192-X", LEIA-SE "...Carmen Lúcia dos Anjos Oliveira, Mat. 39.162-X..." e ONDE SE LÊ: "...Nice Mendes de Sousa Sales, mat. 267.564-1, LEIA-SE "...Neice Mendes de Sousa Sales, mat. 267.564-1..."

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEN DE SERVIÇO Nº 79, DE 18 DE JUNHO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL no uso da delegação de competência que lhe confere o artigo 1º, inciso I, item "c", da Portaria nº 110 de 06 de dezembro de 2002, RESOLVE: CONVERTER EM PECÚNIA 11 (onze meses) de Licença Prêmio por assiduidade de MARIA DE LOURDES ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 25.719-2, Assistente de Apoio às Atividades Policiais Cívicas, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 142 da Lei Complementar nº 840 de 23.12.2011. Processo nº 050.000345/2015.

ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CT-016/2013-ST
 Processo: 090.000.121/2011 - Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES-ST E SHOX DO BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA. EPP. Objeto: Prorrogar o prazo de execução do Contrato para Execução de Obras para Construção do Terminal de Ônibus Urbano do Gama Leste, consoante especificado no Lote 01 do Edital da Licitação Pública Internacional LPI nº 002/2011, com fundamento no Contrato de Empréstimo nº 1957/OC-BR, celebrado entre o Governo do Distrito Federal e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID para a execução do Programa de Transporte Urbano do Distrito Federal – PTU/DF, na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subsequentes e demais legislações pertinentes à matéria. Não haverá acréscimo ao valor inicial do contrato. Aditamento do Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias contados a partir da data de assinatura. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Data de Assinatura: 27 de junho de 2014. Signatários: Pelo Distrito Federal: José Walter Vazquez Filho e pela Contratada: Denilson Rezende Bonfim Sanches.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 017/2013-ST
 Processo: 090.000.121/2011 - Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES-ST E SHOX DO BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA. EPP. Objeto: Prorrogar o prazo de execução do Contrato para Execução de Obras para Construção do Terminal de Ônibus Urbano de Sobradinho II, consoante especificado no Lote 01 do Edital da Licitação Pública Internacional LPI nº 002/2011, com fundamento no Contrato de Empréstimo nº 1957/OC-BR, celebrado entre o Governo do Distrito Federal e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID para a execução do Programa de Transporte Urbano do Distrito Federal – PTU/DF, na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subsequentes e demais legislações pertinentes à matéria. Não haverá acréscimo ao valor inicial do contrato. Aditamento do Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias contados a partir da data de assinatura. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Data de Assinatura: 27 de junho de 2014. Signatários: Pelo Distrito Federal: José Walter Vazquez Filho e pela Contratada: Denilson Rezende Bonfim Sanches.

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 20/2014 – TCB//NOVA CONSULTORIA EM SISTEMAS DE GESTÃO LTDA EPP, CNPJ: 04.180.421/0001-00; 2) Processo n.º 095.000.294/2014; Modalidade: Dispensa de Licitação - Inciso IV, Art. 24 da Lei 8.666/93; 3) Data de Assinatura: 27 junho de 2014, 4) Da vigência: 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de assinatura; 5) Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados na área de Tecnologia da Informação – TI da TCB, mediante fornecimento de sistema jurídico e serviços em postos de trabalho de digitadores para virtualizar aproximadamente 1.500 (hum mil e quinhentos) processos; 6) Do Valor: R\$ 357.280,00 (trezentos e cinquenta e sete mil, duzentos e oitenta reais); UG: 200201; Gestão: 20201; UO: 26201; Nota de Empenho por estimativa nº 2014NE00492, de 28/03/2014; Programa de Trabalho: 26.122.601.08517.0009; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte: 100. 7) Assinantes: P/ TCB Diretor Presidente – CARLOS ALBERTO KOCH RIBEIRO; Diretor Administrativo e Financeiro – SÉRGIO FARIA LEMOS DA FONSECA JR. e INOVA CONSULTORIA EM SISTEMAS DE GESTÃO LTDA EPP – SALOMÃO DE SÁ FERNANDES.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 095.000.422/2014. Interessado: SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - TCB. ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REVISÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR, SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO URGENTE Nº 08. RATIFICO, nos termos do Artigo 26 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, o ato do Diretor Administrativo e Financeiro quanto à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor TAGUAMOTORS – Auto Peças e Motores Ltda., no valor de R\$ 77.425,28 (setenta e sete mil quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos), para prestação de serviços de revisão de manutenção obrigatória de 10.000km, 20.000km ou 30.000km, durante o período de garantia de fábrica (12 meses), de 32 (trinta e dois) veículos Marcopolo – Volare V8L, pertencentes à frota escolar da TCB, por tratar-se de representante exclusivo do fabricante no âmbito do Distrito Federal. UG: 200201; Gestão: 20201; UO: 18101; Programa de Trabalho: 12.361.622.14976.0002; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte: 100; Nota de Empenho n.º 2014NE01020, de 04/07/2014. A inexigibilidade foi fundamentada no Inciso I do Artigo 25 da Lei n.º 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante do processo acima citado. Publique-se o presente despacho e encaminhem-se os autos à Diretoria Técnica para acompanhamento e demais providências. Brasília, 07 de julho de 2014. CARLOS ALBERTO KOCH RIBEIRO - Diretor Presidente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE RECEBIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental - IBRAM, a Autorização Ambiental Nº 035/2014 - IBRAM, para a

supressão vegetal nas caixas de empréstimo na DF-001, no trecho compreendido do entre o Balão do Colorado e a DF-263, destinadas às obras de ampliação da capacidade viária e melhora das DF-003 (Ligação Torto-Colorado). Processo Nº 391.001.400/2010. Brasília/DF, 02 de julho de 2014.
 FAUZI NACFUR JÚNIOR
 Diretor Geral.

AVISO DE RECEBIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental - IBRAM, a Autorização Ambiental Nº 037/2014 - IBRAM, para as caixas de empréstimo na DF-001, no trecho compreendido do entre o Balão do Colorado e a DF-263, destinadas às obras de ampliação da capacidade viária e melhora das DF-003 (Ligação Torto-Colorado). Processo Nº 391.001.400/2010. Brasília/DF, 02 de julho de 2014.
 FAUZI NACFUR JÚNIOR
 Diretor Geral.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 113.007058/2014. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 4.396,64 (quatro mil trezentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos). Objeto do Processo: Pagamento de multa por falha na entrega da DCTF. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 79, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 25.735, de 06 de abril de 2005, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de BANCO DO BRASIL S/A. Em, 07 de julho de 2014. FAUZI NACFUR JÚNIOR, Diretor Geral.

DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE NÚCLEO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

EXTRATO DE COMPRAS JUNHO DE 2014

ONÚCLEO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º 938/95, TORNA PÚBLICA a relação de Compras, Obras e Serviços efetuados no mês de junho de 2014: CONCORRÊNCIA - NE 00736, AV Comunicação e Marketing Ltda., R\$ 865.800,00. DISPENSA DE LICITAÇÃO - NE 00759, Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília-TCB, R\$ 104.543,14. INEXIGÍVEL - NE 00771, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, R\$ 716.212,06. NÃO APLICÁVEL - NE 00767, Banco do Brasil S/A, R\$ 181.336,84. PREGÃO - NE 00734, DEEF Brasil Comércio e Serviços Ltda., R\$ 300.000,00; NE 00738, VÍSAN Segurança Privada Ltda., R\$ 229.560,39; NE 00740, BI Comercial de Peças e serviços Ltda., -ME 99.948,00; NE 00741, JTW Ltda-EPP, R\$ 206.450,00; NE 00748, VS Indústria e Comércio de Confecções Ltda., 127.600,00; NE 00753, CICLO Comercial de Utilidades Domésticas Ltda. - EPP, R\$ 98.480,00; NE 00756, Petrobrás Distribuidora S.A., R\$ 150.000,00; NE 00765, VPX Comércio de Equipamentos e Máquinas-Eireli-ME, R\$ 177.989,89; NE 00766, CICLO Comercial de Utilidades Domésticas Ltda. - EPP, R\$ 354.960,00; NE 00772, OPREMAX Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda.-ME, R\$ 153.350,00; NE 00788, INTERATIVA Dedetização Higienização e Conservação Ltda., R\$ 265.000,00; NE 00794, 3M DO BRASIL Ltda., R\$ 239.793,94. ADESÃO A ATÁ DE REGISTRO DE PREÇOS – NE 00742, GENERAL MOTORS do Brasil Ltda., R\$ 1.868.750,00. FOLHA DE PAGAMENTO – NE 00774, Folha de Pagamento Inativo – 200202 – DER, R\$ 258.508,82; NE 00798, Folha de Pagamento Ativo – 200202 – DER, R\$ 8.668.809,46; NE 00799, Folha de Pagamento Inativo – 200202 – DER, R\$ 112.353,71; NE 00800, Folha de Pagamento Ativo – 200202 – DER, R\$ 370.102,31; NE 00801, IPREV Fundo Capitalizado de Previdência do DF, R\$ 690.558,54; NE 00803, Folha de Pagamento Ativo – 200202 – DER, R\$ 1.129.422,47; NE 00805, Folha de Pagamento Ativo – 200202 – DER, R\$ 502.988,64. Tânia Caetano da Silva

DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2014.

Objeto: Aquisição de material permanente – Caminhões e veículos, conforme especificado no anexo I do edital, processo nº 113.009242/2012. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 28 de julho de 2014, com valor estimado de R\$ 4.417,137,09. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes.com.br. Demais informações no próprio edital.
 Brasília/DF, 07 de julho de 2014.
 CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL
 Diretora de Materiais e Serviços

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2014

Objeto: Aquisição de material de consumo – shampoo automotivo/detergente, conforme especificado no anexo I do edital, processo nº 113005319/2014. Data e horário para re-



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Transportes
Programa de Transporte Urbano do Distrito Federal
Unidade Especial de Gerenciamento do Programa - UEGP



Cláusula Quarta – Dos Prazos Prorrogados

Pelo presente prorroga-se o prazo de execução de 30 de junho de 2014 de para 29 de outubro de 2014.

Cláusula Quinta – Do Prazo De Vigência

Este aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Cláusula Sexta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que não se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Sétima – Da Publicação e do Registro

A eficácia do presente fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial.

Brasília/DF, 27 de junho de 2014.

Pela Contratante:

JOSÉ WALTER VAZQUEZ FILHO
Secretário de Estado

Pela Contratada:

DENILSON REZENDE BONFIM SANCHES
Diretor Sócio Gerente

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: